



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME**  
03/10/2007  
Walter Lopes Faria

**Lei N.º 811/2007  
De 03 de outubro de 2007.**

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Canarana-MT., Sr. Walter Lopes Faria no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

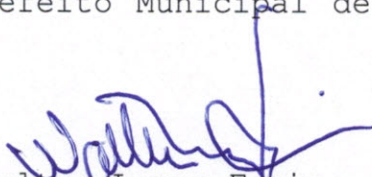
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 66.067,43 (Sessenta e Seis Mil, Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos) destinado a atender as dotações orçamentárias não previstas no orçamento inicial de 2007, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 10 - Secretaria de Esporte e Lazer  
Unidade: 02 - Departamento de Esportes  
Função: 27 - Desporto e Lazer  
Sub-Função: 812 - Desporto Comunitário  
Programa: 044 - Incentivo ao Desporto Amador e Lazer  
Projeto/Atividade: Construção de Vestiários da EPAC  
Elem. de Despesa: 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 66.067,43

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial discriminadas no momento do ato da abertura de crédito adicional conforme art. 46 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT , 03 de outubro de 2007.

  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal